



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 01 de março de 2023.

Processo SEI HMMG.2021.00001415-70

Pregão Eletrônico nº 002/2022

Apostilamento nº H00003/2023

Termo de Apostilamento ao contrato nº 027/2022 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a Empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.

A Rede Mário Gatti, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº. 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente Contratante, neste ato, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal 14.217/03, e a Empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.164.874/0001-09, doravante designada simplesmente Contratada, neste ato representada por seu sócio Jose Carlos Geraldo, CI nº 7.958.714, CPF nº 880.172.498-53, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento um contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de refeições completas e lactário, com mão de obra especializada para a produção e distribuição nas unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, objeto do processo administrativo epigrafado

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de fornecimento contínuo de refeições completas e lactário, com mão de obra especializada para a produção e distribuição nas unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC no importe de 5,71138%, conforme Cláusula do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 28.269.003,00 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil três reais) para R\$ 29.876.307,60 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil trezentos e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

58303 583000 0001.310000 10.302.1024.4227 3.3.90.39.00.00.00.00

58304 583000 0001.310000 10.302.1024.4227 3.3.90.39.00.00.00.00

58304 583000 0005.302007 10.302.1024.4227 3.3.90.39.00.00.00.00

58305 583000 0001.310000 10.302.1024.4227 3.3.90.39.00.00.00.00

58305 583000 0002.300555 10.122.1024.1228 3.3.90.39.00.00.00.00

58307 583000 0001.310000 10.122.1024.4227 3.3.90.39.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato. E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas ____, de _____ de 2023.

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Henrique Milhina Moreira

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.

Responsável: Jose Carlos Geraldo

E-mail: comercial@rcnutryalimentacao.com.br

RG nº: 7.958.714

CPF nº: 880.172.498-53



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS GERALDO, Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 15:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 02/03/2023, às 10:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 02/03/2023, às 10:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7536996** e o código CRC **27BBDB97**.
